



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 960, DE 27 DE AGOSTO DE 2019..

Designa a Procuradora da República titular do 6º Ofício da PRM/São João de Meriti para atuar na Notícia de Fato nº 1.30.017.000313/2019-11.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do [Código de Processo Penal](#), artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação do Procurador da República JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR e a indicação, pela regra de distribuição da PRM/São João de Meriti, à titular do 6º Ofício para atuar na Notícia de Fato nº 1.30.017.000313/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República titular do 6º Ofício da PRM/São João de Meriti, atualmente ocupado pela Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI, para atuar na Notícia de Fato nº 1.30.017.000313/2019-11, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Aplicam-se, para as hipóteses de afastamento da Procuradora da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas nas [Portarias PR-RJ Nº 578/2014, de 20 de junho de 2014](#) (publicada no DMPF-e Nº 115-Extrajudicial de 25/06/2017, página 84), e [PRRJ Nº 983/2014, de 26 de setembro de 2014](#) publicada no DMPF-e Nº 178-Administrativo de 29/06/2017, página 60).

Art. 3º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador da República JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 36.](#)

